



PONTIFÍCIA
UNIVERSIDADE
CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



MESTRADO ACADÊMICO
em
RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL
SELEÇÃO 2020
INGRESSO 2021



O Programa de Pós-Graduação (PPG) do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) torna pública a abertura das inscrições para o exame de seleção ao curso de Mestrado Acadêmico em Relações Internacionais que terá início no **primeiro semestre de 2021**. O Mestrado Acadêmico se estrutura em três linhas de pesquisa – Arquitetura do Sistema Internacional; Conflito, Violência e Pacificação; Globalização, Governança e Desenvolvimento – perpassadas transversalmente por cinco grupos de trabalho (Normas, Regras e Instituições Internacionais; Segurança, Violência, Conflito e Pacificação; Globalização, Desenvolvimento e Economia Política; Identidade, Alteridade e Resistência no Local e no Global; e Mobilidades, Espaços e Resistências), integrados por docentes e discentes.

Os/as candidatos/as serão avaliados/as por uma banca examinadora composta por membros do corpo docente do Programa, aprovada pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa do Instituto.

1 – OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Mestrado Acadêmico em Relações Internacionais objetiva formar profissionais especializados em Política Internacional capazes de produzir e multiplicar conhecimentos nesta área.

A estrutura curricular é composta de disciplinas obrigatórias que asseguram aos alunos uma formação básica em Teoria das Relações Internacionais e Política Internacional, e disciplinas eletivas que permitem aos alunos desenvolverem reflexão em campos afins.

2 – EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE

- Aprovação nas disciplinas obrigatórias e nas eletivas requeridas; e
- Defesa e aprovação de dissertação no prazo de 24 meses, a partir do início do curso.

3 – CORPO DOCENTE

- Prof^ª. Andrea Ribeiro Hoffmann, PhD, Universität Tübingen, Alemanha
- Prof^ª. Ana Elisa Saggioro Garcia, Doutora, IRI/PUC-Rio, Brasil
- Prof^ª. Anna Gudrun Christina Leander, PhD, European University Institute (EUI), Itália
- Prof^ª. Isabel Rocha de Siqueira, PhD, King's College London, Inglaterra
- Prof. James Casas Klausen, PhD, University of California, EUA
- Prof. James Matthew Davies, PhD, University of Denver, EUA
- Prof. João Franklin Abelardo Pontes Nogueira, PhD, Denver University, EUA
- Prof. Kai Michael Kenkel, PhD, Université de Genève (IUHEI), Suíça
- Prof. Luis Manuel Rebelo Fernandes, Doutor, IUPERJ, Brasil
- Prof^ª. Máira Siman Gomes, Doutora, IRI/PUC-Rio, Brasil
- Prof^ª. Marta Fernandez, Doutora, IRI/PUC-Rio, Brasil
- Prof^ª. Monica Herz, PhD, London School of Economics and Political Science, Inglaterra
- Prof^ª. Paula Drumond, PhD, Graduate Institute of International and Development Studies (IHEID), Suíça
- Prof^ª. Paula Orrico Sandrin, PhD, University of Westminster, Inglaterra
- Prof. Paulo Luiz Moreaux Lavigne Esteves, Doutor, IUPERJ, Brasil
- Prof. Roberto Vilchez Yamato, Doutor, IRI/PUC-Rio, Brasil
- Prof. Stefano Guzzini, PhD, European University Institute (EUI), Itália



4 – INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas de **28 de agosto a 16 de outubro de 2020, somente pela internet**, no endereço http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos, através do sistema Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio.

O candidato deverá criar seu cadastro através do link "clique aqui para fazer seu cadastro", preenchendo os campos:

Nome completo: **nome completo do candidato/a**

E-mail: **e-mail válido para recebimento de senha**

Curso Desejado: Clicar em "**Mestrado**"

Programa para o qual deseja submeter sua inscrição: Clicar em "**Relações Internacionais**"

Após o recebimento da senha, o/a candidato/a deverá entrar novamente no Sistema para **efetuar sua inscrição**.

No processo de inscrição, deverão ser transferidas cópias digitais dos documentos (**em formato PDF**) listados no item 5 abaixo.

5 – DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Para a inscrição dos candidatos ao Mestrado, os seguintes documentos (**em formato PDF**) deverão ser anexados:

a. Diploma do Curso de Graduação. Será aceita declaração de conclusão do curso durante a fase de seleção. Em caso de aprovação, para a efetivação da matrícula, será exigido certificado de conclusão oficial do curso. Neste caso, o/a aluno/a terá o prazo de seis meses, a contar do ato de matrícula, para entregar o diploma;

b. Histórico do Curso de Graduação. Serão admitidos apenas históricos oficiais, emitidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no qual o candidato cursou a graduação;

c. Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado;

d. Formulário para candidatos/as ao Mestrado (Anexo I), com proposta de pesquisa individual, apresentando a justificativa de vínculo com o Programa. O Anexo I deve ser enviado **em formato PDF** (ver instruções sobre o Anexo I, abaixo, na página 12); e

e. Certificados de Proficiência de Língua Estrangeira, para aquele/as candidato/as que queiram ser dispensado/as das provas de línguas estrangeiras (ver item 6.2., Provas de Línguas Estrangeiras, abaixo). Caso não apresentem tais Certificados, o/as aluno/as poderão concluir suas inscrições mesmo assim, mas terão que fazer as duas provas de línguas estrangeiras nos termos estabelecidos no item 6.2.

Para completar o processo de inscrição, o/as candidato/as deverão indicar os nomes de 02 (dois) professores para preencherem **duas cartas de referência**. O preenchimento da carta poderá ser feito através do sistema; ou, o professor indicado poderá enviá-la para o e-mail pgiri@puc-rio.br, até a data de encerramento das inscrições. Ressalta-se que **fica por conta do/a candidato/a verificar se os professores realmente enviaram as cartas de recomendação**.



O/as candidato/as poderão ser solicitado/as a apresentar documentos adicionais por e-mail a qualquer momento do processo seletivo.

Somente após a aprovação no Processo Seletivo, serão exigidos do/a candidato/a os seguintes documentos (original e cópia): Certidão de Casamento ou Nascimento; CPF; Documento de Identidade; Certificado Militar; e Título de Eleitor. O/A candidato/a será fotografado/a no ato da matrícula.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma de curso superior, deve apresentar o certificado de conclusão do respectivo curso. Se ainda estiver cursando o último período de graduação, deve inscrever-se com seu histórico escolar parcial e uma declaração de que, se for aprovado/a nas disciplinas em que está matriculado/a, concluirá o curso no final do semestre (2º semestre de 2020). Desde já, o/a candidato/a deve ficar ciente de que, mesmo tendo sido aprovado/a no processo de seleção, se não apresentar certificado de conclusão oficial do curso no ato da matrícula, perderá sua vaga no Programa. O/a aluno/a terá o prazo de seis meses, a contar do ato de matrícula, para entregar o diploma do curso.

6 – PROCESSO DE SELEÇÃO

Podem se candidatar portadores de diploma de bacharelado ou licenciatura nas áreas de **Ciências Sociais e Humanas**.

O processo de seleção é constituído por duas etapas eliminatórias: (i) **Prova de Conhecimentos**; e (ii) **Entrevista**.

Além disso, é feito prévio exame dos documentos requeridos, incluindo a Proposta de Pesquisa (Anexo I). Neste processo, o Programa segue os critérios estabelecidos por sua Comissão de Pós-Graduação, atendendo ao princípio da autonomia universitária e visando contemplar os/as candidatos/as de mais alto mérito acadêmico. Para tanto, avalia-se a capacidade de expressão oral e escrita, compreensão dos conceitos específicos da área constantes da bibliografia indicada no Edital de seleção (ver item 6.1.1., A Bibliografia da Prova de Conhecimento, abaixo), capacidade de abstração e generalização, potencial para análise e interpretação de textos acadêmicos e consistência da Proposta de Pesquisa.

Avaliar-se-á, também, do/as candidato/as **selecionado/as para a Entrevista**, a sua capacidade de compreensão de **duas línguas estrangeiras (o inglês, obrigatório para todo/as o/as candidato/as; e uma segunda língua estrangeira, o espanhol ou o francês)**, por meio (i) dos Certificados de Proficiência apresentados na inscrição ou (ii) de Provas de Línguas Estrangeiras, nos termos estabelecidos no item 6.2. abaixo.

Em razão do contexto excepcional provocado pela pandemia de COVID-19, e, sobretudo, **visando garantir a maior segurança e proteção à saúde de todo/as, as etapas do processo de seleção do Mestrado Acadêmico deste ano serão feitas, todas elas, à distância**, por meio das plataformas disponíveis mais adequadas (como, por exemplo, e-mail e Zoom).



6.1 – PROVA DE CONHECIMENTOS: 1ª ETAPA ELIMINATÓRIA

Data e horário: 03 de novembro de 2020 (3ª feira), das 9h às 13h

Excepcionalmente neste ano, em razão do contexto provocado pela pandemia de COVID-19, a **Prova de Conhecimentos será feita de modo remoto**, seguindo as **regras estabelecidas** aqui:

1. No **dia 03 de novembro de 2020 às 9h**, o **PPG do IRI**, por meio de seu **e-mail** (pgiri@puc-rio.br), encaminhará a Prova de Conhecimentos (em arquivo PDF) aos **e-mails cadastrados do/as aluno/as** inscrito/as neste processo de seleção;
2. **O/a aluno/a inscrito/a** terá **04 (quatro) horas** para responder à prova, tendo que **encaminhar sua resposta (em arquivo PDF) para o e-mail do PPG do IRI/PUC-Rio** (pgiri@puc-rio.br) **até às 13h**. Haverá uma tolerância de 20 minutos.
3. Aquele/as aluno/as que encaminharem suas respostas após as 13h20min serão eliminados do processo de seleção do Mestrado.
4. A Prova de Conhecimentos deverá ser respondida em **português**.

Durante o período da prova, a Secretaria do PPG do IRI estará à disposição do/as candidato/as numa sala de reunião da plataforma Zoom, cujo convite será encaminhado previamente pela Secretária do Programa.

6.1.1 – A BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE CONHECIMENTOS

A prova de conhecimentos será formulada a partir da seguinte bibliografia:

ABRAHAMSEN, Rita et al. Confronting the International Political Sociology of the New Right. **International Political Sociology**, v. 14, n. 1, pp. 94-107, 2020.

BARRY, Andrew. The Translation Zone: Between Actor-Network Theory and International Relations. **Millennium**, v. 41, n. 3, pp. 413-429, 2013.

BOFFO, Marco; SAAD-Filho, Alfredo; FINE, Ben. Neoliberal Capitalism: The Authoritarian Turn. **Socialist Register**, V. 55, pp. 247-270, 2019.

BROWN, Wendy. Neoliberalism's Frankenstein: Authoritarian Freedom in Twenty-first Century "Democracies". **Critical Times: Interventions in Global Critical Theory**, v. 1, n. 1, pp. 60-79, 2018.

CASTELLS, Manuel. The New Public Sphere: Global Civil Society, Communication Networks, and Global Governance. **The Annals of the American Academy of Political and Social Science**, v. 616, pp. 78-93, 2008.

ELBE, Sefan. Should HIV/AIDS Be Securitized? The Ethical Dilemmas of Linking HIV/ AIDS and Security. **International Studies Quarterly**, v. 50, n. 1, pp. 119-144, 2006.

ENEMARK, Christian. Ebola, Disease-Control, and the Security Council: From Securitization to Securing Circulation. **Journal of Global Security Studies**, v. 2, n. 2, pp. 137-149, 2017.

HARVEY, David. **A Brief History of Neoliberalism**. Oxford: Oxford University Press, 2005. Capítulo 3 (The Neoliberal State).



HOFFMANN, Stanley. An American Social Science: International Relations. **Daedalus**, v. 106, n. 3, pp. 41-60, 1977.

MACLEAN, Sandra J. Microbes, Mad Cows and Militaries: Exploring the Links Between Health and Security. **Security Dialogue**, v. 39, n. 5, pp. 475-494, 2008.

MOGHADAM, Valentine M. Transnational Feminist Networks: Collective Action in an Era of Globalization. **International Sociology**, v. 15, n. 1, pp. 57-85, 2000.

SETH, Sanjay. Postcolonial Theory and the Critique of International Relations. **Millennium**, v. 40, n.1, pp. 167-183, 2011.

SHILLIAM, Robbie. **International Relations and Non-Western Thought: Imperialism, Colonialism, and Investigations of Global Modernity**. New York: Routledge, 2011. Capítulo 2 (The Perilous but Unavoidable Terrain of the Non-West).

SIMON, Jeanne Simon; González-Parra, Claudio J. International Norms and National Indigenous Politics: Mapuche Demands for Territory in Chile, **Nationalism and Ethnic Politics**, v. 20, n. 1, pp. 79-98, 2014.

TICKNER, Arlene B.; WÆVER, Ole (ed.). **International Relations Scholarship Around the World**. Abingdon, UK: Routledge, 2009. Capítulo 1 (Introduction: Geocultural Epistemologies).

Resultado Parcial

A divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista será no dia **23 de novembro de 2020 (2ª feira) até as 17h**.

O resultado será enviado por e-mail e divulgado no site do IRI, em ordem alfabética e já condizente com o horário em que os/as candidatos/as serão entrevistados/as (este ordenamento não corresponde à classificação). **Os horários serão agendados pelo Programa. Não serão divulgados resultados por telefone.**

6.2 – PROVAS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Data e horário: 24 de novembro de 2020 (3ª feira)

O/as candidato/as **selecionado/as para a Entrevista** deverão comprovar sua proficiência em **duas línguas estrangeiras: o inglês**, que é obrigatório para todo/as o/as candidato/as; e uma segunda língua estrangeira, **o espanhol ou o francês**.

O/as candidatos/as selecionado/as para a Entrevista que tenham apresentado seus **Certificados de Proficiência em Línguas Estrangeiras** (inglês; e/ou espanhol ou francês), quando de sua inscrição, **serão dispensados das respectivas Provas de Línguas Estrangeiras**. Para este fim, o/as candidato/as devem comprovar proficiência das respectivas línguas nos seguintes termos:

- **Candidatos brasileiros e candidatos estrangeiros cuja língua nativa não seja o inglês** devem apresentar Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, obtido nos últimos cinco anos a contar da data da divulgação deste edital. Serão aceitos os



seguintes exames de proficiência: Test of English as a Foreign Language (TOEFL – Internet Based Test) com nota superior a 92 (noventa e dois – 580 para o exame paper based e 237 no computer based); International English Language Testing System (IELTS) com nota superior a 7 (sete); e o Certificate of Proficiency in English (CPE), com grau C2, C1 ou B2. Poderão ser considerados como comprovação de proficiência em língua inglesa outros documentos ou evidências de competência linguística, a critério da Comissão de Pós-Graduação;

- **Candidatos brasileiros e candidatos estrangeiros cuja língua nativa não seja o espanhol** devem apresentar Certificado de Proficiência em Língua Espanhola, obtido nos últimos cinco anos a contar da data da divulgação deste edital. Serão aceitos os seguintes exames de proficiência: DELE – Diplomas de Español como Lengua Extranjera: mínimo de B2, emitido pelo Instituto Cervantes; e SIELE – Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española: mínimo de C1. Poderão ser considerados como comprovação de proficiência em língua espanhola outros documentos ou evidências de competência linguística, a critério da Comissão de Pós-Graduação; e
- **Candidatos brasileiros e candidatos estrangeiros cuja língua nativa não seja o francês** devem apresentar Certificado de Proficiência em Língua Francesa, obtido nos últimos cinco anos a contar da data da divulgação deste edital. Serão aceitos os seguintes exames de proficiência: TCF TP - Test de Connaissance du Français: mínimo de B2; TCF Capes - Test de Connaissance du Français: mínimo de B2; DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française: mínimo de C1; e DELF – Diplôme d'Études en Langue Française: mínimo de B2. Poderão ser considerados como comprovação de proficiência em língua francesa outros documentos ou evidências de competência linguística, a critério da Comissão de Pós-Graduação.

Observação: Caso o/a candidato/a já tenha feito a prova/avaliação de proficiência, mas ainda não possua o certificado de proficiência em línguas, ele/a poderá inscrever-se no processo de seleção e, se aprovado/a, terá sua matrícula condicionada à entrega da referida documentação comprobatória. Desde já, o/a candidato/a deve ficar ciente de que, mesmo tendo sido aprovado/a no processo de seleção, se não apresentar os certificados no ato da matrícula, perderá sua vaga no Programa. Candidatos que tenham concluído ensino médio e/ou fundamental em língua inglesa, francesa e/ou espanhola poderão submeter a documentação comprobatória para a Coordenação de Pós-Graduação, solicitando a isenção do respectivo certificado de proficiência por e-mail (pgiri@puc-rio.br), quando da inscrição no processo seletivo. A decisão sobre o pedido será comunicada ao candidato em até 30 dias.

Alternativamente, o/as candidato/as selecionado/as para a entrevista, que não apresentaram Certificados de Proficiência de Línguas Estrangeiras, terão que fazer **duas provas de línguas estrangeiras** no dia **24 de novembro de 2020 (3ª feira)**: uma prova de **inglês**, obrigatória para todo/as o/as candidato/as; e uma prova de **espanhol** ou de **francês**.

As provas de línguas estrangeiras serão realizadas via on-line e pretendem avaliar a capacidade de compreensão de textos escritos por parte dos candidatos. Para tanto, os professores farão perguntas em português sobre textos em língua estrangeira, que deverão ser respondidas também em português. Os professores também poderão conversar com os candidatos através de plataformas virtuais.



A secretaria do Programa de Pós-Graduação do IRI/PUC-Rio compartilhará, por e-mail, com o/as candidato/as selecionado/as para a entrevista mais informações sobre as provas de línguas estrangeiras.

PROFICIÊNCIA DE PORTUGUÊS

Candidatos estrangeiros cuja língua nativa não seja o PORTUGUÊS devem apresentar Certidão de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS), em nível intermediário superior, avançado ou avançado superior. Poderão ser considerados como comprovação de proficiência em língua portuguesa outros documentos ou evidências de competência linguística, a critério da Comissão de Pós-Graduação. Informações sobre a Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS) podem ser obtidas pelo site (<http://portal.inep.gov.br/celpebras>).

6.3 – ENTREVISTA: 2ª ETAPA ELIMINATÓRIA

Local: Reunião por meio da Plataforma Zoom, previamente agendada pela Secretaria do PPG do IRI

Data e horário: 02, 03 e, se necessário, 04 de dezembro de 2020 (4ª, 5ª e 6ª feiras), das 10 às 18h. Os **horários individuais** serão previamente agendados, em ordem alfabética, pelo Programa, e, com a devida antecedência, comunicados ao/às candidato/as.

Nesta última etapa do processo seletivo, avaliam-se aspectos relacionados às qualificações acadêmicas do/a candidato/a essenciais ao bom desempenho do curso, tais como: capacidade de articulação de ideias e de expressão oral, interesses acadêmicos, *curriculum vitae*, histórico escolar e proposta de pesquisa. Espera-se que nesta Proposta o/a candidato/a descreva com clareza seu tema de pesquisa, que este se insira claramente nas linhas de pesquisa do Programa (conforme Anexo I), que possua relevância acadêmica e que sua execução seja viável.

As entrevistas serão conduzidas em **português**.

Os resultados das Provas de Línguas Estrangeiras e/ou os Certificados de Proficiência apresentados pelo/as candidato/as serão analisados e considerados nesta etapa.

7 – RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final será feita até o dia **09 de dezembro de 2020 (4ª Feira) às 17h**.

Os resultados serão divulgados por e-mail e disponibilizados na página do IRI na internet, em ordem alfabética. **Não serão divulgados resultados por telefone.**

Obs.: Nosso processo seletivo não prevê revisão de provas nem devolução do material entregue no ato de inscrição.

Vagas

Até 20 vagas. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.



8 – BOLSAS E ISENÇÕES

O Programa de Mestrado Acadêmico conta com algumas bolsas de estudos (CAPES, CNPq e FAPERJ) a serem distribuídas entre o/as aprovado/as no exame de seleção, segundo critérios acadêmicos estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Instituto. **O Programa conta, também, com isenções de mensalidades oferecidas pela PUC-Rio.** O processo de solicitação e concessão de bolsas somente é definido no início do semestre letivo. O/as aluno/as que não receberem bolsa de fomento deverão solicitar uma bolsa VRAC (Bolsa de Isenção de Pagamento) à Coordenação de Pós-Graduação do IRI. A continuidade da concessão das bolsas depende do desempenho do/a aluno/a ao longo do curso, cuja avaliação é feita semestralmente pela Comissão acima referida.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Cabe à Comissão de Pós-Graduação do Programa deliberar sobre os casos não previstos neste Edital.

10 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Instituto de Relações Internacionais/PUC-Rio

Coordenador da Pós-Graduação: Prof. Roberto Vilchez Yamato

Coordenador Adjunto da Pós-Graduação: James Casas Klausen

Secretária: Lia Gonzalez

Rua Marquês de São Vicente, 225

Vila dos Diretórios – Casa 20 – Gávea

Rio de Janeiro – RJ – CEP 22453-900

Tels.: (21) 3527 1557 / 1558

E-mail: pgiri@puc-rio.br

Site: <http://www.iri.puc-rio.br>

Diretoria de Admissão e Registro - DAR

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Rua Marquês de São Vicente, 225 – Prédio Cardeal Leme, Térreo - Gávea

Rio de Janeiro – RJ – CEP 22453-900

E-mail: dar@puc-rio.br

Tel.: (21) 3527-1341



**CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO
MESTRADO 2020/2021**

EVENTOS	INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	FIM
Inscrições	28/08/2020	16/10/2020	-	-
Prova Conhecimentos	03/11/2020	-	09h	13h
Resultado parcial	23/11/2020	-	-	17h
Prova Línguas	24/11/2020	-	9h	18h
Entrevistas	02/12/2020	04/12/2020	10h	18h
Resultado Final	até 09/12/2020	-	-	17h



ANEXO I

FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS/AS AO MESTRADO

Instruções: O/as candidato/as devem produzir um documento, intitulado **Anexo I: Formulário para candidato/as ao Mestrado**, que deve conter as seguintes informações: (i) o nome do/a candidato/a; (ii) o curso de graduação concluído; (iii) a instituição de origem; (iv) o ano de conclusão do curso; (v) o título da proposta de pesquisa para o mestrado; (vi) um sumário da proposta de pesquisa para o mestrado; (vii) a indicação da linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação do IRI à qual a proposta se vincula; e (viii) a justificativa da proposta e vínculo com o Programa. O documento deve ter, no máximo, **01 (uma) página**. Ele deve ser **escrito em letra *Tahoma, Times New Roman, Arial* ou *Calibri*, 11, espaço 1,5**. O documento deve ser enviado em **formato PDF**.